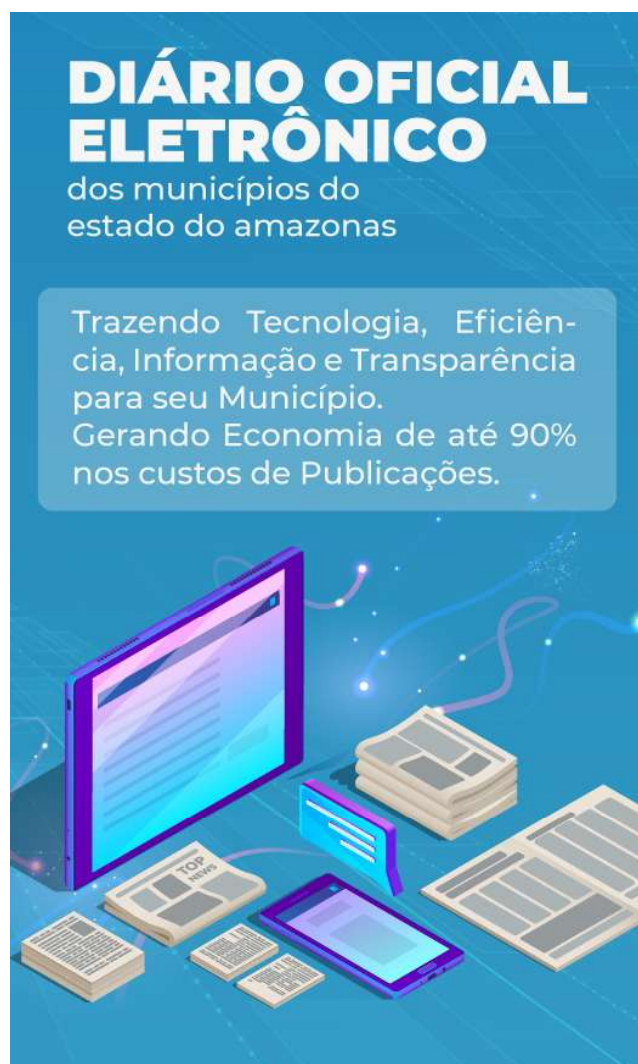




ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA - AAM
RESOLUÇÃO 001/2022

O Presidente da Associação Amazonense de Municípios – AAM, JAIR AGUIAR SOUTO, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da Entidade, considerando a previsão contida no Artigo 29 do Estatuto Social da AAM que se refere à Comissão Eleitoral responsável pelo registro das chapas e, conforme o parágrafo único do art. 25 do Estatuto desta instituição, o qual estabelece que a eleição do Conselho Diretor, do Conselho de Vice-presidentes Regionais e do Conselho Fiscal para o biênio de 2023/2025 **deverá ser realizada na primeira quinzena de dezembro do ano de encerramento dos mandatos na AAM**, e conforme o Código Civil que traz no art. 59, parágrafo único, que *as deliberações da Assembleia sobre os critérios de eleição serão regidas pelo seu Estatuto*.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para realização e condução das eleições, que serão previstas no Edital de Convocação de Assembleia Geral para este fim. Com o seguinte CRONOGRAMA ELEITORAL AAM 2022:

1. Constituição de Comissão Eleitoral - 18/11/22;
2. Publicação do Edital da Eleição de convocação e regulamento - 30/11/22;
3. Prazo para impugnação parcial ou total do edital e esclarecimento de dúvidas até 02/12/22;

4. Inscrição e Homologação das chapas inscritas - 01/12 a 13/12 de 2022;

5. Eleição - 15/12/22;

6. Posse dos eleitos - 02/01/2023.

Art. 2º Integram esta comissão os seguintes membros:

Presidente Dra. Elena Pissolato

Vice Presidente Dra. Thays Stefany Souza Silva

Secretária Mirelle dos Santos de Jesus

Membros:

Claudio Barros Gomes Junior

Ralyne Lima de Souza Guerreiro

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 18 de novembro de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito de Manaquiri - AM

Presidente da Associação Amazonense de Municípios - AAM

Publicado por:

Mirelle dos Santos de Jesus

Código Identificador: GY3XZHGPF